



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA  
RAINT/2014**

VITÓRIA-ES  
2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

### **INDICE**

01	Introdução	01
02	Auditoria Geral	01
	2.1. Composição da Auditoria Geral	03
03	Descrições das ações de auditoria interna realizadas	03
04	Descrição das ações de assessoramento aos gestores da UFES	04
05	Previsto x executado no PAINT	06
06	Recomendações ou determinações do órgão de controle interno e do Tribunal de Contas da União	10
	6.1. Controladoria Geral da União	10
	6.2. Tribunal de Contas da União	11
07	Decisões ou recomendações do conselho fiscal, conselho de administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.	16
08	Ações da Ouvidoria Geral	16
09	Ações relativas a denúncias recebidas Entidade	18
10	Obrigações legais em relação às entidades de previdência privada	18
11	Cumprimento das metas previstas no PPP e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	18
12	Indicadores de desempenho	21
13	Avaliação dos controles internos	22
	13.1. Aperfeiçoamentos implementados	22
14	Regularidade dos procedimentos licitatórios	24
15	Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal	27
16	Fatos de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna	27
17	Ações de capacitação realizadas e os resultados alcançados	28
18	Ações de fortalecimento da Auditoria Geral	31
19	Considerações finais	32

### **ANEXOS**

- I Plano de Providências Permanente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## AUDITORIA GERAL

### 01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº. 07, de 29 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa nº. 01, de 03 de janeiro de 2007, ambas da Controladoria Geral da União, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, a Auditoria Geral da Universidade Federal do Espírito Santo, apresenta o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, do exercício de 2014.

Tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de acordo com as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014, aprovado pela Resolução nº 01/2014, de 30.01.2014, do Conselho Universitário, bem como as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta por parte desta Auditoria Geral.

Porém, não foi possível executar a totalidade das ações previstas para o exercício, devido a fatores que influenciaram o andamento dos trabalhos, tais como a realização de atividades de auditoria solicitadas pela administração central, e a redução significativa de servidores lotados na Auditoria Geral.

Este relatório apresenta a estrutura organizacional e composição da equipe, a descrição das ações realizadas, o registro quanto à implementação ou cumprimento das recomendações da Auditoria Geral, bem como as ações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, o relato gerencial sobre as áreas auditadas, os fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Geral e desenvolvimento institucional, relata as ações de capacitação da equipe realizadas ao longo do exercício e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

### 02. AUDITORIA GERAL

A Auditoria Geral da Universidade Federal do Espírito Santo foi criada através da Resolução nº. 02, de 26.01.2004, do Conselho Universitário. Com a reestruturação organizacional da UFES, ocorrida em abril de 2014, aprovada através de Resolução nº 08/2014-Consuni, passou a denominar-se **Auditoria Geral**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

A Auditoria Geral é o órgão técnico de controle, responsável pela avaliação, assessoramento e de fortalecimento da gestão, vinculada ao Conselho Universitário. Vincula-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o Art. 15 do Decreto nº. 3.591, de 06.09.2000.

Tem por objetivos assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão, praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:

I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como a utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;

II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade.

III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades.

IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Os trabalhos de auditoria são realizados com base no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT e, durante o exercício, a chefe da AG emite ordens de serviços e programas de auditoria à equipe técnica, a fim de orientá-los e acompanhar o cumprimento do PAINT.

Não obstante, além das auditorias planejadas, os auditores emitem pareceres/despachos quando solicitados para esclarecimentos de dúvidas e orientações, sem, no entanto, realizar atividades de gestão.

Destarte, a Auditoria da UFES é um órgão de assessoramento que auxilia no fortalecimento da gestão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

**2.1. Composição da Auditoria Geral em 2014**

CPF	MATRICULA SIAPE	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	FORMAÇÃO
574.985.207-53	0294532	Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador/Chefe da Auditoria Geral	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-Graduação em Controle da Administração Pública Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.
080.801.687-33	2075908	Marcilene Sonara Bridi	Assistente em Administração/ Secretária Administrativa	Farmacêutica Pós Graduação em Saúde Pública com ênfase no Programa de Saúde Pública
093.289.887-48	2680623	Débora Ceciliotti Barcelos	Auditor	Bacharel em Direito Pós Graduação em Direito Público Mestre em Direito Processual Civil
096.942.877-40	1836292	Juliana Cruz Alves	Auditor	Bacharel em Direito Pós Graduação em Direito Público Mestre em Gestão Pública
073.080.587-51	1654238	Fabiana Venturini Rossoni	Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-Graduação em Controle da Administração Pública Pós-Graduação em Auditoria de Negócios Mestre em Ciências Contábeis
093.692.357-10	1879461	Richard Cardoso de Rezende	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis Pós Graduação em Controladoria e Finanças Mestre em Gestão Pública

**03. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS**

Além do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram desenvolvidas ações de assessoramento à Administração Superior no encaminhamento e monitoramento no atendimento interno das diligências e da implementação das recomendações e determinações da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e das auditorias realizadas pela equipe da Auditoria Geral.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

O objetivo de tal ação é garantir que as unidades respondam as diligências e atendam as solicitações nos prazos determinados, bem como tomem providências para sanar as impropriedade ou irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por meio de amostragem, selecionada com base em critérios de materialidade, risco e relevância. Para os trabalhos de campo, foram emitidas solicitações de auditoria, notas de auditoria, além de memorandos e ofícios.

Com o objetivo de orientar os gestores da UFES quanto à melhor utilização dos recursos públicos, encaminhamos novas legislações, tais como: leis, decretos, instruções normativas, portarias, acórdãos do TCU, recomendações da CGU, dentre outros.

Os relatórios produzidos foram encaminhados primeiramente ao dirigente máximo da Instituição e após a Unidade auditada. Também foram enviados à Controladoria Geral da União no Estado do Espírito Santo, em atendimento ao artigo 8º, da Instrução Normativa/CGU nº. 07, de 29.12.2006. As ações realizadas, as recomendações e manifestação das Unidades auditadas estão relacionadas no **ANEXO I**.

#### **04. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS GESTORES DA UFES**

Com o fito de colaborar com o crescimento institucional, buscando ainda auxiliar no interesse maior da Universidade, qual seja a disseminação do conhecimento, a auditoria interna realiza um trabalho preventivo cujo escopo maior é minimizar as inconsistências da gestão através da procura pela adequação das ações com o sistema normativo pátrio.

Com efeito, a auditoria prima pela transparência e retidão, mormente pelos princípios elencados na Carta Magna Brasileira que adota a legalidade, efetividade, publicidade, impessoalidade e moralidade como nortes a serem sempre impostos nas políticas públicas adotadas em nosso país, de tal sorte que visa suprir os questionamentos e anseios relatados pelos gestores que nos procuram. De sorte que se busca ofertar os posicionamentos e as melhores soluções determinadas pelos tribunais e órgãos de controle.

Assim sendo, dentro da Ação 14 - Assessoramentos e Orientações prevista no PAINT, segue abaixo, algumas orientações e assessoramento prestados em 2014, os quais foram ofertados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

conforme as solicitações das Unidades ou por iniciativa da própria Auditoria, além da participação em reuniões.

Em algumas ocasiões a Auditoria Geral, deixou de se pronunciar quando demandada a se pronunciar em processos e/ou documentos, tendo em vista o princípio de segregação de função, visto que os auditores não devem participar de atividades de gestão pelos quais poderão vir a ser demandados a auditar posteriormente.

UNIDADE	ASSUNTO	FORMA DE ASSESSORAMENTO/ COMUNICAÇÃO	DOCUMENTO/DATA
Gabinete do Reitor	Revisão de contratos	Orientação no sentido de proceder a revisão nos contratos em razão das alterações trazidas pelas Leis 12546/2011 e 12844/2013	Protocolado nº 23068.710888/2014-17, em 13.03.2014.
Prefeitura Universitária	Acórdão TCU 447/2014-Plenário	Para conhecimento dos termos do ref. acórdão sobre possíveis irregularidades em editais de licitação.	Memo. nº 22/2014-AUDIN, de 27.05.2014.
Gabinete do Reitor e Conselho Universitário	Portaria nº 915/2014-CGU, de 29.04.14. Regulamenta a indicação para nomeação/ designação/exoneração do titular da unidade de auditoria interna a ser submetida àquela Controladoria.	Para conhecimento do novo normativo.	Memo. nº 36/2014-AUDIN, de 27.05.2014.
Dep.Gestão de Pessoas	Acórdão 1047/2014-TCU-Plenário – julgamento das contas do exercício de 2010.	Para conhecimento e informar se foram sanadas as determinações constantes do Acórdão	Memo. nº 41/2014-AUDIN, de 10.06.2014.
Dep.Contratos e Convênios	Acórdão 1047/2014-TCU-Plenário.	Para conhecimento e informar se foram sanadas as determinações constantes do Acórdão	Memo. nº 42/2014-AUDIN, de 10.06.2014.
Pró-Reitoria de Planej. e Desenv.Instucional	Acórdão 1047/2014-TCU-Plenário - julgamento das contas do exercício de 2010.	Recomenda observar o que consta consignado no item 9.3.3., visto que as medidas adotadas deverão constar no relatório de gestão do exercício de	Memo. nº 43/2014-AUDIN, de 10.06.2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

		2014.	
Prefeitura Universitária	Acórdão 3198/2014-TCU-1ª Câmara, julgamento das contas do exercício de 2009	Recomenda dar ciência aos setores responsáveis pela elaboração de planilhas orçamentárias e de editais, bem como ao setor de licitação e respectivos pregoeiros, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos controles internos, visando evitar que as falhas verificadas não se repitam.	Memo. nº 61/2014-AUDIN, de 06.08.2014.
PG/PF/UFES	Segregação de função	Informa que a AUDIN não pode exercer funções de execução, sobretudo em despachos administrativos que possam causar conflito de interesses com as atividades típicas de auditoria.	Protocolado nº 23068019012/2014-32, em 13.11.2014.

**05. PREVISTO x EXECUTADO DO PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2014 foi elaborado em cumprimento as normas da Instrução Normativa CGU/PR nº 07/2006, de 29 de dezembro de 2006, não sendo possível cumprir todas as ações previstas, devido à carência de recursos humanos, outras demandas não previstas e horas de treinamento dos servidores conforme justificativa.

<b>AÇÃO PLANEJADA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO</b>
1.1. Atuação do TCU	Verificar o efetivo cumprimento pelos setores envolvidos quanto às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União.	As determinações e recomendações do TCU têm sido acompanhadas pela AG as quais foram atendidas pelos gestores.
1.2. Atuação da CGU	Acompanhar e dar assistência necessária aos auditores externos. Auxiliar os gestores na busca de soluções em relação às falhas apontadas.	As ações tomadas pelos gestores com relação à atuação da CGU foram acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente.
1.3. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2015	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e de	Encaminhado à CGU-ES para análise prévia por meio do Ofício nº 013/2014 – AUDIN, de 31.10.2014. Após análise



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

<b>AÇÃO PLANEJADA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO</b>
	recursos humanos a serem executadas no exercício de 2015.	o PAINT foi submetido à apreciação do Conselho Universitário e aprovado através da Resolução nº 55/2014, de 12.12.2014.
1.4. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2013	Relatar as atividades executadas/recomendações/implementações nas áreas auditadas, conforme programado no PAINT.	O RAIN/2013 foi elaborado e enviado ao Conselho Universitário e a Controladoria Geral da União/ES.
1.5. Processo de Contas Anual: Relatório de Gestão e Parecer nas contas 2014	Verificar se o Processo de Contas Anual/2014 está em conformidade com as normas emanadas do TCU e CGU e apresentar ao Conselho de Curadores para apreciação.	Emitido o Parecer nº. 001/2014/AUDIN, de 12.03.14 referente à Prestação de Contas Anual da UFES do exercício de 2013. O parecer, apensado ao processo nº. 23068.002502/2014-08, abordou os aspectos relacionados na legislação e concluiu que a prestação de contas anual da Universidade relativo ao exercício de 2013, estava em condições de ser submetido à apreciação do Egrégio Conselho de Curadores e posterior encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.
1.6. Meios de Transporte	Examinar os controles implementados pelo Setor de Transporte em atendimento às recomendações da AUDIN no exercício de 2012 quanto: frota de veículos; sistema de controle de veículos; abastecimento e manutenção, alienação, condução, ocorrência de acidentes e infrações de trânsito, localização, instalações e recursos humanos.	Relatório de Auditoria nº 01/2014, de 15.07.14 – UG 153046 (UFES) Relatório de Auditoria nº 02/2014, de 22.07.2014 – UG 153049 (CEUNES). Relatório de Auditoria nº 03/2014, de 30.07.14 – UG 153050 (CCA)
1.7 Sustentabilidade Ambiental	Verificar se foi exigido critérios de sustentabilidade ambiental na especificação técnica do serviço ou produto ou nas obrigações da contratada.	Esta ação foi substituída pelo Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014 e também pelo reduzido nº de servidores.
1.8 Gerenciamento de Estoques/Almoxarifado	Examinar os controles de registro de estoque de materiais de entrada e saída do Almoxarifado. Verificar a forma de armazenamento, as condições ambientais e inspeção física dos materiais estocados. Visitar os campi do Centro de Ciências	A ação não foi realizada tendo em vista que a equipe técnica ficou reduzida em dois servidores: uma de licença maternidade e outra de licença capacitação para conclusão do mestrado. Esta ação está sendo contemplada no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

<b>AÇÃO PLANEJADA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO</b>
	Agrárias e do Centro Univ. Norte do ES.	PAINT/2015.
1.9 Regularidade dos Processos Licitatórios	Acompanhamento tempestivo dos principais processos licitatórios, em todas as modalidades, por meio da análise documental, verificando a formalização dos certames à legislação vigente, considerando os critérios de materialidade e grau de criticidade.	Relatório de Auditoria nº 05/2014
1.10 Contratos	Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos da legalidade, economicidade, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos.	Relatório de Auditoria nº 04/2014, de 28.08.2014. Relatório de Auditoria nº 06/2014, de 19.12.2014. Relatório de Auditoria nº 07/2014, de 09.01.2015.
1.11 Concessão e Permissão de Uso de Bens Imóveis e Espaço Físico.	Examinar os registros dos bens imóveis nos sistemas informatizados, os gastos com a manutenção. Verificar a legalidade de permissão de uso dos imóveis e o sistema de cobrança mensal e das dívidas pendentes.	A auditoria correspondente a essa ação foi iniciada no mês de dezembro e esta sendo finalizada em 2015.
1.12 Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	Os exames serão realizados por amostragem, nos que envolvam a concessão de diárias e passagens.	Essa ação não foi realizada tendo em vista que a equipe técnica ficou reduzida em dois servidores e avaliamos, também, que a ação oferecia baixa criticidade.
1.13 Assistência Estudantil	Os exames serão realizados por amostragem, de acordo com o auxílio ou benefício concedido: alimentação, moradia, transporte, material de consumo.	Essa ação não foi realizada tendo em vista que a equipe técnica ficou reduzida em dois servidores, por motivo de licença maternidade e licença para finalização de mestrado. Esta ação está sendo contemplada no PAINT/2015.
1.15 Avaliação da Estrutura de Controles Internos	Verificar os controles internos da Pró-Reitoria de Administração e Prefeitura Universitária.	A verificação/avaliação dos controles internos ocorreu simultaneamente à realização das auditorias.
1.16 Transferências mediante Convênios	Os trabalhos serão realizados por amostragem, considerando os critérios de materialidade, grau de criticidade e envolverão análise dos processos, conjuntamente com o acompanhamento ao sistema SIASG, SIAFI e SICONV.	Foi realizada outra demanda – Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014
1.17 Reestruturação da	Elaboração do Manual de Auditoria	Realizamos a revisão do Regimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## AUDITORIA GERAL

AÇÃO PLANEJADA	ESCOPO	AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO
AUDIN	Interna; Código de Ética e revisão do Regimento Interno; Planejamento e aperfeiçoamento dos papéis de trabalho e checklist.	Interno da Auditoria Geral e encaminhado ao Reitor para submetê-lo à apreciação e aprovação do Conselho Universitário – Memo. 086/2014-AG–Processo 23068.019680/2014-60. Elaboramos também o Código de Ética dos Servidores da Auditoria Geral, enviado ao Reitor para submetê-lo ao Conselho Universitário – Memo. 087/2014-AG–Processo 23068.19681/2014-12. Foram aperfeiçoados e organizados os papéis de trabalho e feita a atualização e adequação dos check lists mais utilizados. A elaboração do Manual de Auditoria foi iniciada, porém não foi totalmente concluído, visto que há expectativa de implantação de um sistema de auditoria interna.
1.18 Monitoramento das recomendações da AUDIN	Elaborar o Plano de Providências referentes aos relatórios de auditoria.	O monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria foi realizado por meio do encaminhamento e acompanhamento do plano de providências, enviados aos setores auditados juntamente com os referidos relatórios.
1.19 Capacitação	Buscar os conhecimentos das normas de auditoria, principalmente em relação ao COSO I e II, bem como aprimoramento da equipe técnica nas áreas de licitação, obras, SIAFI Gerencial e recursos humanos.	As capacitações realizadas pelos servidores estão explicitadas no item 16 deste relatório.

Além das ações acima elencadas, realizamos a seguinte auditoria especial em atendimento à solicitação da Controladoria Geral da União efetuada através do Ofício nº 38161/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR, datado de 16.12.2013, constante do Processo nº 23068.025227/2013-10:

- Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014, de 05.05.2014, cujo escopo a verificação da existência



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**AUDITORIA GERAL**

de indícios de apresentação de atestados falsos pelas empresas de CNPJ 03.858.868/0001-15 e 08.100.187/0001-07 para habilitação em processos licitatórios realizados pela Universidade Federal do Espírito Santo. A verificação se referiu aos contratos de nº 27/2012, 32/2012 e 47/2012, celebrados com a empresa de CNPJ nº 03.858.868/0001-15 nº 25/2011, 33/2012 e 117/2009.

**06. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**6.1 Controladoria-Geral da União**

As comunicações, solicitações de auditorias, notas de auditoria, notas técnicas e relatórios de auditorias emanadas da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo e que foram encaminhadas à AG através do Gabinete do Reitor, tiveram o devido encaminhamento interno junto às unidades da UFES.

Para a apresentação de documentação ou eventuais esclarecimentos relativos aos assuntos que foram levantados ao longo dos trabalhos de auditoria, expedimos memorandos às unidades internas, bem como coordenou os expedientes firmados pelo Reitor, prestando esclarecimentos e/ou encaminhando informações e documentos originários das diversas unidades desta Universidade.

As providências adotadas para dar tratamento às recomendações do órgão de controle interno, serão apresentadas no Relatório de Gestão da UFES do exercício de 2014.

No exercício de 2014, a Controladoria Geral da União/ES atuou junto à UFES no Acompanhamento da Gestão, conforme ofícios enviados ao Magnífico Reitor, a saber:

a) Ordem de Serviço nº 201300053 - Auditoria sobre contratos firmados entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida em vigor em 2012 e que tenham em seu custo "Fundo de Rescisão". O Ofício nº 20.701/2014-CGU-Regional-ES/CGU/PR, de 18.08.2014, foi enviado à UFES informando sobre o início dos trabalhos e equipe. Foram emitidas duas Solicitações de Auditoria, e as respostas foram formalizadas através do Of. 435/2014-GR e Of. 559/2014-GR. O Relatório Preliminar de Auditoria 201300053 foi enviado à UFES junto com o Of. nº 29.517/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 06.11.14. A UFES apresentou manifestação em 21.11.2014, através do Of. 677/2014-GR. O relatório definitivo ainda não foi encaminhado à UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**AUDITORIA GERAL**

b) Ofício nº 26.889/2014- CGU-ES/CGU-PR, de 10.10.2014, foi encaminhado à UFES informando o período de Acompanhamento do Plano de Providências Permanente. Foi apresentada uma Solicitação de Auditoria tendo a UFES apresentado manifestação através do Of. 609/2014-GR, de 31.10.2014.

c) Ordem de Serviço nº 201411191 – Avaliar a Execução do PAINT/2014 e analisar a versão preliminar do PAINT/2015 – O Ofício nº 27.950/2014-CGU-ES/CGU/PR, de 21.10.2014, foi enviado à UFES informando o período previsto para os trabalhos de campo. Foram emitidas duas Solicitações de Auditoria, e as respostas foram formalizadas através do Of. 625/2014-GR, 07.11.2014 e Of. 651/2014-GR, de 13.11.1014. O Relatório Preliminar de Auditoria 201411191 foi enviado à UFES junto com o Of. nº 31.586/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 27.11.14. A UFES apresentou manifestação por meio do Of. 705/2014-GR, de 05.12.2014.

d) Ofício nº 33.189/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 15.12.2014, encaminha o Relatório nº 201411191 (final) acerca do cumprimento do Plano de Auditoria Interna de 2014.

e) Ordem de Serviço nº 201411576 – Avaliação da versão preliminar do PAINT/2015 – Foi emitida uma Solicitação de Auditoria, atendida através do Of. 656/2014\_GR, de 17.11.2014. O Relatório e Avaliação da versão Preliminar do PAINT/2015 foram encaminhados à UFES através do Ofício nº 31.352/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 25.11.2014. O PAINT/2015 foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução nº 55/2014, de 12.12.2014 e está sendo enviado à CGU-ES juntamente com este relatório.

f) Ofício nº 33.711/2014-CGU-REGIONAL/ES/CGU-PR, de 19+12+2014, encaminha o Plano de Providências Permanente, que contempla as providências tomadas acerca das recomendações constantes dos relatórios de auditoria 201407317, 201203181, 201214638, 201203182 e 201211340. A UFES irá se manifestar dentro do prazo estabelecido pela CGU.

## **6.2 Tribunal de Contas da União**

As diligências, inspeções, comunicações e determinações emanadas do Tribunal de Contas da União, encaminhadas à Auditoria Geral tiveram o devido encaminhamento interno junto às Unidades da UFES. Até a presente data não há pendências no atendimento a demandas do TCU, conforme discriminado abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	028198/2011-5	1047/2014- Plenário	Diversos	DE	Of. 0493/2014-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1.1. pagamento de proventos de pensões e aposentadorias aos beneficiários identificados, em que foram detectados reajustes em desacordo com o art. 15 da Lei 10.887/2004, com a redação dada pela Lei 11.784/2008, excluindo-se os casos já relatados como objeto de acerto (subitens 3.1.1.1 e 3.1.1.2);</p> <p>9.3.1.2. pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade a servidores sem os respectivos laudos periciais atinentes às concessões, ou por estar caracterizado contato apenas indireto com agentes biológicos, contrariando os artigos 2º, inciso I, e 6º, do Decreto 97.458/1989, e art. 6º c/c Anexo II da Orientação Normativa SRH/MP 2/2010 (subitem 4.1.4.2);</p> <p>9.3.1.3. início de irregularidade no pagamento do auxílio-transporte e/ou de descumprimento da jornada de trabalho por parte de servidor (subitem 4.1.5.2);</p> <p>9.3.1.4. início de infração do artigo 117, inciso X, da Lei 8.112/1990, por parte de 19 servidores, justificando os casos que porventura persistirem pendentes de apuração, bem como informe se os dados cadastrais dos servidores junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, registrados na condição de administradores ou gerentes de sociedades privadas, inclusive dos que já tiveram sua situação analisada, foram devidamente regularizados (subitem 4.1.6.2); e</p> <p>9.3.1.5. concessão indevida de VPNI, prevista no artigo 62 da Lei 8.112/1990, observado o direito de ampla defesa e do contraditório, bem como eventual ressarcimento, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/1990, dos valores indevidamente pagos (subitem 3.1.1.7).</p> <p>9.3.2. as seguintes questões relativas ao Contrato 5/2007, firmado com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, tendo por objeto a prestação de apoio ao gerenciamento e execução do Projeto de Extensão dos Cursos de Língua para a Comunidade:</p> <p>9.3.2.1. resultado da análise da prestação de contas;</p> <p>9.3.2.2. se houve a devolução da quantia, até então da ordem de R\$ 286.232,32 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), relativa ao rendimento financeiro dos valores indevidamente sacados da conta da avença, objeto do Ofício 113/2012-GR, de 22/03/2012, reiterado pelo 281/2012-GR, de 30/05/2012;</p> <p>9.3.2.3. se houve devolução aos cofres da UFES do débito no valor original de R\$ 260.850,91 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), apontado pelo Conselho Universitário da UFES na Decisão 195/2011, de 07/07/2011, ao analisar as prestações de contas dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, e objeto de cobranças endereçados à Fundação Ceciliano Abel de Almeida por meio dos Ofícios</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

GR 382, de 08/08/2011 e 444, de 19/09/2011;

9.3.2.4. qual o saldo mantido na conta ao final do contrato e se este valor constitui somente a provisão de recursos necessária a título de Fundo de Rescisão, a ser utilizado apenas quando da ocorrência de seu fato gerador, indicando a memória de cálculo que o sustente com todas as rubricas devidamente identificadas; e

9.3.2.4. qual o mecanismo de monitoramento da conta adotado pela universidade, inclusive quanto à movimentação que advirá caso ocorra demissão dos funcionários envolvidos no projeto.

9.3.3. informações acerca da unidade de correção, na forma requerida no item 7 do Anexo II da DN 110/2010, ou da Decisão Normativa deste Tribunal que lhe suceder, a exemplo dos itens 2.1 e 2.3 do anexo II da [Decisão Normativa 134/2013](#).

**Providências Adotadas**

**Setor Responsável pela Implementação**

**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

119983

Departamento de Contratos e Convênios

99404

**Síntese da Providência Adotada**

Providências adotadas pelo Deptº de Gestão de Pessoas:

9.3.1.1. As providências para correção já foram adotadas no SIAPE, salvo alguns outros casos que dependem de resposta de consulta enviada ao MEC e SEGEP/MP.

9.3.1.2. A Junta Pericial do Trabalho (JPT) está finalizando os trabalhos de revisão os laudos técnicos. Tal atraso se deve a diversos fatores, dentre esses, a necessidade de avaliação de agentes químicos por empresa terceirizada que necessitou ser contratada, além de consulta ao Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor da SEGEP/MP para avaliação dos casos omissos relacionados à matéria tratada na ON nº 06/2013.

9.3.1.3. Os casos apontados foram apurados e concluídos na fase de sindicância.

9.3.1.4. Diversas situações já foram apuradas e tiveram sua situação analisada e devidamente regularizada. Alguns outros casos estão em apuração e/ou aguardando julgamento de recurso por parte do servidor.

9.3.1.5. Foi providenciada a exclusão da VPNI prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90 dos interessados, bem como providenciado o ressarcimento ao erário, nos termos do Art. 46 da Lei 8112/90.

9.3.2.1. As prestações de contas finais relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009 foram concluídas junto ao Conselho Universitário, culminando na Decisão nº 195/2011.

As prestações de contas final relativas ao ano de 2010 e período de 01/01 a 30/01/2011, está em análise na Divisão de Prestação de Contas do Deptº de Contratos e Convênios.

9.3.2.2. A devolução da quantia de R\$ 286.232,32 foi efetuada em conta da CEF, Agência 662, conta 9438-4, Operação 013.

9.3.2.3. O Conselho Universitário em reunião realizada no dia 25.04.2013 em análise do mérito, decidiu por unanimidade, em face do parecer da Comissão de Legislação e Normas, dar provimento a fim de ratificar a Decisão nº 195/2011-CONSUNI resultando no valor de R\$ 158.060,30. A FCAA efetivou a devolução à UFES, conforme depósito efetuado via SIAFI em 06.06.2013 através 2013RA 027954 – código de Recolhimento 28832-2.

9.3.2.4. O saldo mantido na conta final do projeto indicado pela FCAA no Contrato 005/2007 nas contas bancárias constou discriminado conforme:

Fundo de Rescisão retirado indevidamente pela FCAA (valor do principal): R\$ 774.065,34

Banco: CEF – Agência 662 – Conta 7355-7 – Operação 013

Data do depósito: 31.08.2011

Valor Relativo aos juros decorrentes do valor principal: R\$ 286.232,32

Banco; CEF – Agência 662 – Conta 9438-4 – Operação 013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

Data do depósito: 18.06.2013
9.3.2.4. Consta no processo de prestação de nº 23068.019920/2006-16 orientações no Relatório 006 (anexo 3) quanto à obrigatoriedade de abertura de conta específica de rendimento para fins de fundo de rescisão quando projetos da UFES envolverem contratação de pessoal com vínculo, que deverá ser mantido pela Fundação de Apoio apenas com a finalidade de débitos aos pagamentos de verbas rescisórias quando as mesmas ocorrerem.
9.3.3. A Ufes acatou a determinação e no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014 estará prestando as informações acerca da unidade de correição, na forma requerida pelas Decisões Normativas desse Tribunal.
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Cumprimento das determinações do Acórdão.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
As recomendações/determinações contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	027919/2010-2	3198/2014-1ª Câmara	9.5 e 9.6	DE	Of. 0735/2014-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
9.5. Determinar à Universidade Federal do Espírito Santo que envie as providências administrativas e judiciais cabíveis para buscar o ressarcimento dos prejuízos causados, a serem cobrados dos respectivos beneficiários, ou, subsidiariamente, dos servidores responsáveis caso apurada prescrição de indébitos, pela inclusão ou ausência de expurgo, nos contratos 04/2005, 42/2007 e 34/2008, de contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF), após a extinção desse tributo, conforme relatado nos itens 2.1.2.1, 5.1.4.1 e 5.4.2.1 do Relatório de Gestão 243903 da CGU;					
9.6. dar ciência à Universidade Federal do Espírito Santo que foi identificada a utilização de planilha contratual sem o devido detalhamento de todos os itens, em composição que expresse todos os custos unitários, no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2008, o que viola o art. 7º, § 2º inciso II da Lei 8.666.1993.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Contratos e Convênios					99404
Prefeitura Universitária					33288
Síntese da Providência Adotada					
9.5. Contrato nº 04/2005 - o desconto do valor de R\$ 4.051,18, foi efetivado quando do pagamento da Nota Fiscal nº 403, emitida em 21.06.2010 e paga em 15.07.2010, conforme previsto no 21º Termo Aditivo, firmado em 06.07.2010.					
Contrato nº 42/2007 - para que fosse efetuada a devolução da diferença apontada pela CGU em R\$ 2.481,61 considerando o valor devolvido por GRU relativo ao CPMF (0,38%) sobre o valor do custo operacional em R\$ 500,63. A FCAA apresentou os extratos bancários na vigência contratual, no qual foi procedida a análise da prestação de contas a rubrica de CPMF no contrato 04/2007, processo 23068.8166/2006-99. Conforme					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

<p>relatório da realização da análise da prestação de contas, foi concluído ainda pela devolução em CPMF (0,30%) o valor em R\$ 13,33, no qual foi efetuado pela FCAA através do GRU.</p> <p><b>Contrato 34/2008</b> - O valor devolvido pela FCAA por GRU foi de R\$ 95,12 refere-se ao valor percentual em 0,38% incidentes sobre o valor do custo operacional do contrato em R\$ 25.110,00, que correspondia ao período de custos a ser cobrado da UFES abarcando o exercício após a extinção da contribuição.</p> <p>Cabe destacar que a previsão de gastos com CPMF constou na planilha de orçamentação de gastos no valor a executar em R\$ 5.041,58. Contudo, na nova planilha de previsão dos gastos, que é um anexo integrante do instrumento contratual, o referido valor foi expurgado, sendo transferido e gasto com outra despesa, conforme consta na análise da prestação de contas do contrato.</p> <p>9.6. com relação a este item, a Chefe da Auditoria Geral, expediu comunicação à Prefeitura Universitária, dando ciência do seu inteiro teor a fim de evitar a ocorrência das falhas verificadas.</p>
<p><b>Síntese dos Resultados Obtidos</b></p> <p>Cumprimento das determinações do Acórdão.</p>
<p><b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b></p> <p>As recomendações por si só produzem resultados positivos na medida em que se propõem a reflexão para adoção de boas práticas na gestão pública.</p>

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	005.550/2014-9	2769/2014-Plenário	9.2	RE	Of. 1407/2014-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
9.2. com fulcro no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, assinar prazo de 15 (quinze) dias para que a Universidade Federal do Espírito Santo adote as providências necessárias no sentido de anular o pregão eletrônico 6/2014, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, c/c art. 29 do Decreto 5.450/2005, em razão da identificação do seguinte vício no certame, a comprometer definitivamente sua isonomia e vantajosidade.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Prefeitura Universitária					33288
Síntese da Providência Adotada					
O Pregão Eletrônico nº 6/2014, foi anulado conforme aviso de anulação publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 – Pág. 78 do dia 14.11.2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Cumprimento da recomendação constante do Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As recomendações por si só produzem resultados positivos na medida em que se propõem a reflexão para adoção de boas práticas na gestão pública.					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

### **07. DECISÕES OU RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.**

Os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Espírito Santo (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores) em suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, na apreciação e julgamento sobre os assuntos de sua competência, têm deliberado por meio de Decisões, Resoluções e Recomendações.

As atas e resoluções aprovadas pelos Conselhos estão disponíveis na página do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS, no sítio <http://www.daocs.ufes.br/>.

No exercício de 2014 a Auditoria Geral não recebeu demandas dos referidos conselhos.

### **08. AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL**

A Ouvidoria Geral da UFES é um órgão de assessoramento da Reitoria e tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, oferecendo à comunidade universitária e à sociedade em geral um canal de comunicação com os órgãos superiores da Instituição, recomendando e intermediando ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes.

No segundo semestre de 2014, a Ouvidoria Geral inovou na forma de atendimento aos demandantes, tendo em vista que através do Sistema Informatizado, possibilitou que os demandantes acessem aos serviços da Ouvidoria de qualquer lugar ou horário, racionalizando e dinamizando a prestação do serviço de atendimento.

Também através desta nova forma de atendimento, as soluções das demandas reduziram o tempo de solução, visto que a via de comunicação deixou de ser através de memorandos impressos, e passou a ser por via eletrônica. Essa forma, também, contribuiu para a redução de material administrativo.

Foram mantidas as orientações jurídicas de cunho interno, a informação das condutas e o acompanhamento dos interessados junto aos setores internos, motivando sempre o comportamento educativo da Ouvidoria Geral.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### AUDITORIA GERAL

A Ouvidoria Geral conta com três servidores para um horário de atendimento de 12 horas/dia. Registra as demandas por formulário impresso e Sistema Eletrônico, além de consultas por *e-mail*, telefone e pessoalmente. De acordo com informações do setor, as demandas são sazonais (período de matrícula, provas finais, expedição de diplomas, trotes, etc).

#### QUANTIDADE DE DEMANDAS E CONSULTAS – 2014

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag o	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual	
Demandas	Formulário	1	6	0	0	7	4	2	2	2	4	8	0	36
	E-Mail	1	1	2	5	0	0	2	1	0	14	34	16	76
	Pessoalmente	60	79	30	27	69	34	77	86	81	187	195	31	956
Consultas	Teleone	342	251	87	72	133	103	167	143	149	192	183	85	1907
	E-mail	75	34	46	41	62	82	61	47	76	72	66	25	687

Total de demandas: 112

Total de Consultas: 3550

Total Geral: 3662

Média mensal de atendimentos: 305,2

A Ouvidoria Geral também é responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (**e-SIC**), tornando mais transparente em suas ações e obtendo mais visibilidade. No exercício de 2014 foram registrados 146 pedidos de acesso à informação, numa média mensal de 12,17 pedidos. O tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação foi de 10,79 dias. O perfil dos solicitantes foi composto por 101 de pessoas físicas, sendo a maioria servidores públicos seguido de estudantes e 02 solicitantes pessoas jurídicas, sendo que a maioria das solicitações foi do estado do Espírito Santo (62,38%).

#### EVOLUÇÃO MENSAL DO NÚMERO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2013	4	-
Fevereiro/2013	11	63,64
Marco/2013	19	42,11
Abril/2013	13	-31,58
Mai/2013	17	23,53
Junho/2013	15	-11,76
Julho/2013	14	-6,67
Agosto/2013	19	26,32
Setembro/2013	6	-68,42
Outubro/2013	5	-16,67
Novembro/2013	18	72,22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

Dezembro/2013	5	-72,22
TOTAL	146	
MÉDIA	12,17	
Respondidas	146	

**TEMAS DAS SOLICITAÇÕES**

<b>Categoria e assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% de Pedidos</b>
Educação - Gestão escolar	78	53,42
Educação - Educação superior	52	35,62
Educação – Assistência ao Estudante	2	2,05
Educação – Educação à distância	2	1,37
Comércio, Serviços e Turismo - Comércio e Serviços	2	1,37
Educação - Financiamento da educação	2	1,37%
Habitação, Saneamento e Urbanismo - Habitação	1	0,68%
Educação - Profissionais da educação	1	0,68%
Educação - Métodos e meios de ensino e aprendizagem	1	0,68%
Educação - Educação básica	1	0,68%

**09. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS**

No exercício 2014, não recebemos denúncias da comunidade interna e externa.

**10. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Não é aplicável à Instituição.

**11. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Com relação ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, detalhamos a seguir a execução orçamentária e financeira das ações constantes do orçamento de 2014 da Ufes. O saldo de dotação verificado em algumas ações é proveniente da falta de cota limite para empenho. Os dados abaixo foram extraídos do SIAFI.

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES/2014**

<b>Ação 0005</b>		<b>CUMPRIMENTO SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO</b>				
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.932.351,00	4.023.851,00	4.023.851,00	3.695.297,20	3.695.297,20	-	328.553,80



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

<b>Ação 00G5</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
297.815,00	297.815,00	152.737,34	152.737,34	152.737,34	*	-

<b>Ação 00M1</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
164.259,00	224.259,00	187.307,70	187.307,70	187.307,70	-	-

<b>Ação 0181</b>	<b>PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
153.107.184,00	176.252.582,00	176.231.179,24	176.231.179,24	176.231.179,24	-	-

<b>Ação 536</b>	<b>PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.900,00	3.900,00	2.896,56	2.896,56	2.896,56	-	-

<b>Ação 09HB</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.354.284,00	68.256.580,00	67.707.859,85	67.707.859,85	67.707.859,85	-	-

<b>Ação 2004</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.191.336,00	7.081.336,00	6.864.973,02	6.851.904,34	6.851.904,34	-	13.068,68



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**AUDITORIA GERAL**

<b>Ação 2010</b>	<b>ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
298.440,00	359.440,00	349.478,98	349.478,98	349.478,98	-	-

<b>Ação 2011</b>	<b>AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
96.828,00	96.828,00	59.927,99	59.927,99	59.927,99	-	-

<b>Ação 2012</b>	<b>AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.840.000,00	13.840.000,00	13.751.230,76	13.751.230,76	13.751.230,76	-	-

<b>Ação 20GK</b>	<b>FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, POS GRADUAÇÃO, ENSINO</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.751.442,00	15.362.021,00	9.427.783,09	9.042.700,61	9.042.700,61	-	-

<b>Ação 20RJ</b>	<b>APOIO A CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.119.826,00	7.119.826,00	2.980.504,13	2.301.996,04	2.296.500,24	-	678.508,09

<b>Ação 20RK</b>	<b>FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
118.781.277,00	154.890.807,00	92.739.954,26	81.931.961,91	81.771.322,05	-	10.807.992,35

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO****AUDITORIA GERAL**

Ação 20TP		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO NA UNIÃO				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
274.622.630,00	319.166.415,00	317.149.508,91	317.017.864,14	317.017.864,14	-	131.644,77

Ação 4002		ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.485.883,00	19.875.304,00	15.404.073,98	14.285.025,17	14.283.865,97	-	1.119.048,81

Ação 4572		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
700.000,00	700.000,00	557.991,57	536.886,57	536.886,57	-	21.105,00

Ação 6328		UNIVERSIDADE ABERTA A DISTÂNCIA				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
156.931,00	156.931,00	93.118,96	69.223,13	69.223,13	-	23.895,83

Ação 8282		REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.320.310,00	24.887.666,00	20.688.862,67	17.088.835,03	16.746.225,58	-	3.600.027,64

**12. INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os Indicadores de Gestão da Instituição são elaborados pela equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN, cujos cálculos obedecem às determinações contidas na Decisão nº 408/2002-TCU-Plenário, de 24.04.2002, visto que é peça integrante do Relatório de Gestão. Porém, para atendimento às determinações contidas no normativo do TCU, a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

equipe necessita dos subsídios fornecidos por diversos setores da Universidade e até o momento os indicadores não foram disponibilizados para a Auditoria Geral, motivo pelo qual não temos como efetuar qualquer análise.

### **13. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

Nas áreas que foram objeto de auditorias realizadas no exercício de 2014, bem como naquelas em que houve acompanhamento em relação às diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, verificamos fragilidades nos controles primários apontados nos relatórios elaborados por esta Auditoria no decorrer do exercício, decorrentes de atitudes pró-ativas.

Cabe salientar e enfatizar que dentre as deficiências encontradas, podemos citar como uma das causas, a ausência de normas internas e manuais específicos direcionados aos setores de apoio operacional, contemplando definições, orientações, limites, competências, que são de suma importância para o bom desenvolvimento das rotinas internas dos setores da Instituição. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais alguns setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam sendo refeitas por outros setores, gerando um retrabalho desnecessário. Tal fato merece atenção, pois corrobora por fragilizar as rotinas internas da instituição.

Há necessidade de aprimoramento com vistas a mitigar as ocorrências apontadas nos relatórios de auditoria referente as recomendações efetuadas pela Auditoria Geral.

Verificamos que no âmbito da Instituição há segregação de funções, prevendo a separação entre as funções de autorização ou aprovação de operações, execução, controle e contabilização.

#### **13.1. Aperfeiçoamentos Implementados**

Apesar das deficiências observadas, verificamos que foram implementados e/ou aperfeiçoados alguns procedimentos e entre eles podemos citar:

- Resolução nº 08/2014, de 10.04.2014 - o Conselho Universitário aprovou a nova Estrutura Organizacional da Ufes. Foi criada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci), que vai cuidar das políticas mais próximas das necessidades dos estudantes. Outra estrutura criada foi a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

Secretaria de Avaliação Institucional (SAI), que será responsável pela condução e execução dos processos de avaliação interna da Universidade, assim como pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para fins de avaliação institucional. Foram realizadas mudanças em diversos setores da Universidade, mas principalmente na Prefeitura Universitária e na Pró-Reitoria de Administração, principalmente no Departamento de Contratos e Convênios. Em outros setores houve a mudança de nomes e ajuste na estrutura.

A Auditoria Interna também foi contemplada nessa Resolução com a mudança do nome, passou a se chamar Auditoria Geral e foi contemplada com a criação da Secretaria Administrativa da Auditoria com uma função FG-5.

- Portaria nº 2817-GR, de 28.11.2014 - estabele princípios, trâmites e condutas básicas a serem seguidas por gestores dos Órgãos da Administração direta e Unidades e Órgãos Suplementares enquanto requisitantes de projetos, laudos e obras nas edificações e nas áreas físicas da Universidade.

- Memorando Circular nº 019/2014-GR, de 23.07.2014 – A todos os setores da UFES, para que na ocasião da abertura de processo de sindicância sejam observadas as seguintes rotinas:

1) Ao abrir o processo de sindicância, enviar as seguintes informações para a Coordenação de Procedimentos Disciplinares-CPD:

a) Número do processo;

b) Número da Portaria;

c) Data de abertura;

c) Assunto.

2) Ao final do processo de sindicância, enviar a CPD todo o processo para que seja efetuado o cadastro no Sistema CGU/PAD.

- Memorando Circular nº 027/2014-GR, de 19.12.2014 – Determinação TCU – Demandas da Auditoria Geral, a todos os setores da UFES:

Em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União constantes do Acórdão nº 3387/2013-TCU-Plenário, solicita que:

a) as demandas de informações e de providências emanadas da Auditoria Geral da UFES tenham prioridade administrativa na Instituição. A recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## AUDITORIA GERAL

b) os dirigentes de órgãos e de unidades da UFES proporcionem aos auditores internos condições de trabalho, permitindo-lhes livre acesso às dependências e às instalações físicas, bem como a informações, títulos, documentos, bens, valores e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria.

### 14. REGULARIDADES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

A Auditoria Geral procedeu análise de processos licitatórios por amostragem, conforme relato das ações constantes no Anexo I, na Gestão de Suprimento de Bens e Serviços. Em todos os procedimentos analisados constatamos a sua regularidade material, contudo, em alguns casos foram verificadas falhas formais que necessitam de alguns ajustes. Há necessidade de aprimoramento no planejamento de compras e na especificação do material, bem como nos procedimentos quanto à penalização as empresas que devem ser seguidos pelos pregoeiros.

Vale salientar que tais falhas são consideradas passíveis de resolução, portanto, não há motivos plausíveis capazes de comprometer a lisura dos processos licitatórios.

Em relação ao volume total de compras/serviços, verificamos um aumento na modalidade de dispensa de licitação na UG 153046 (UFES). Em análise ao SIAFI, na transação Consulta Nota de Empenho, verificamos que 53,25% das despesas nessa modalidade, foram em favor das Fundações de Apoio, além de despesas com energia elétrica e dos contratos emergenciais de limpeza e de apoio administrativo, em razão da empresa anterior ter apresentada à Universidade, no mês de maio, o encerramento de suas atividades antes do término do contrato.

No tocante ao montante verificado na modalidade de licitações, informamos abaixo acerca da composição dos valores envolvidos.

#### VALORES EMPENHADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO – UO 26234

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	UG	EMPENHADO	EMPENHADO	%
		2013	2014	
CONVITE	UFES-153046	-	-	-
	HUCAM-153047	-	43.000,00	-
	RC-153048	-	-	-
	CEUNES-153049	-	-	-
	CCA-153050	-	-	-
	<b>Total</b>		-	<b>43.000,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

TOMADA DE PREÇOS	UFES	1.179.501,51	207.734,00	(82,38)
	HUCAM	382.620,32	-	-
	RC	-	-	-
	CEUNES	-	-	-
	CCA	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.562.121,83</b>	<b>207.734,00</b>	-
CONCORRENCIA	UFES	7.767.333,24	2.150.938,02	(72,30)
	HUCAM	568.146,18	-	-
	RC	-	-	-
	CEUNES	176.698,49	-	-
	CCA	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>8.512.177,91</b>	<b>2.150.938,02</b>	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	UFES	36.138.433,85	50.680.770,34	40,24
	HUCAM	2.513.134,97	2.620.891,74	4,29
	RC	48.861,84	23.720,00	(51,45)
	CEUNES	4.840,50	49.591,31	924,50
	CCA	161.598,22	125.931,95	(22,07)
	<b>Total</b>	<b>38.866.869,38</b>	<b>53.500.905,34</b>	-
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	UFES	6.803.802,53	7.704.833,81	13,24
	HUCAM	1.401.011,76	2.287.060,47	63,24
	RC	-	35.427,80	-
	CEUNES	4.933,00	4.300,00	(12,83)
	CCA	116.966,47	142.000,00	21,40
	<b>Total</b>	<b>8.326.713,76</b>	<b>10.173.622,08</b>	-
NÃO APLICAVEL	UFES	530.309.382,94	606.301.398,10	14,33
	HUCAM	99.104.984,17	100.026.675,35	0,93
	RC	-	-	-
	CEUNES	3.437,33	55.881,83	1525,73
	CCA	559,40	163.510,81	29.129
	<b>Total</b>	<b>629.418.363,84</b>	<b>706.547.466,09</b>	-
SUP. FUNDOS	UFES	-	-	-
	HUCAM	6.062,83	7.596,67	25,29
	RC	-	-	-
	CEUNES	-	-	-
	CCA	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>6.062,83</b>	<b>7.596,67</b>	-
PREGÃO	UFES	68.315.863,32	64.521.751,86	(5,55)
	HUCAM	71.445.326,88	68.041.585,79	(4,76)
	RC	6.995.325,37	6.519.136,15	(6,80)
	CEUNES	1.600.529,52	1.843.815,82	15,20
	CCA	2.469.306,56	3.211.408,63	30,05
	<b>Total</b>	<b>150.826.351,65</b>	<b>144.137.698,25</b>	-

Fonte: SIAFI – conta 192410200



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

**VALORES EMPENHADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR UG**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	2013	2014	%
<b>153046-UFES</b>			
CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	1.179.501,51	207.734,00	(82,38)
CONCORRENCIA	7.767.333,24	2.150.938,02	(72,30)
DISPENSA DE LICITAÇÃO	36.138.433,85	50.680.770,34	40,24
LICITAÇÃO INEXIGIVEL	6.803.802,53	7.704.833,81	13,24
NÃO APLICAVEL	530.309.382,94	606.301.398,10	14,33
SUP. FUNDOS	-	-	-
PREGÃO	68.315.863,32	64.521.751,86	(5,55)
<b>TOTAL</b>	<b>650.514.317,39</b>	<b>731.567.426,13</b>	<b>12,45</b>
<b>153047 – HUCAM</b>			
CONVITE	--	43.000,00	-
TOMADA DE PREÇOS	382.620,32	-	-
CONCORRENCIA	568.146,18	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2.513.134,97	2.620.891,74	4,29
LICITAÇÃO INEXIGIVEL	1.401.011,76	2.287.060,47	63,24
NÃO APLICAVEL	99.104.984,17	100.026.675,35	0,93
SUP. FUNDOS	6.062,83	7.596,67	25,29
PREGÃO	71.445.326,88	68.041.585,79	(4,76)
<b>TOTAL</b>	<b>175.421.287,11</b>	<b>173.026.810,02</b>	<b>(1,36)</b>
<b>153048 – RC</b>			
CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	-	-	-
CONCORRENCIA	-	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	48.861,84	23.720,00	(51,45)
LICITAÇÃO INEXIGIVEL	-	35.427,80	-
NÃO APLICAVEL	-	-	-
SUP. FUNDOS	-	-	-
PREGÃO	6.995.325,37	6.519.136,15	(6,80)
<b>TOTAL</b>	<b>7.044.187,21</b>	<b>6.578.283,95</b>	<b>(6,61)</b>
<b>153049 – CEUNES</b>			
CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	-	-	-
CONCORRENCIA	176.698,49	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.840,50	49.591,31	924,50
LICITAÇÃO INEXIGIVEL	4.933,00	4.300,00	(12,83)
NÃO APLICAVEL	3.437,33	55.881,83	1.525,73
SUP. FUNDOS	-	-	-
PREGÃO	1.600.529,52	1.843.815,82	15,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.790.438,84</b>	<b>1.953.588,96</b>	<b>9,11</b>
<b>153050 – CCA</b>			
CONVITE	-	-	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## AUDITORIA GERAL

TOMADA DE PREÇOS	-	-	-
CONCORRENCIA	-	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	161.598,22	125.931,95	(22,07)
LICITAÇÃO INEXIGIVEL	116.966,47	142.000,00	21,40
NÃO APLICAVEL	559,40	163.510,81	29.129
SUP. FUNDOS	--	-	-
PREGÃO	2.469.306,56	3.211.408,63	30,05
<b>TOTAL</b>	<b>2.748.430,65</b>	<b>3.642.851,39</b>	<b>32,54</b>

Fonte: SIAFI – conta 192410200

### 15. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Não foram realizados trabalhos de verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal na Instituição, visto que não estavam contempladas no PAINT/2014.

### 16. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA GERAL

- Não atendimento pelas unidades auditadas de solicitações da AUDIN:

Algumas solicitações de auditorias não foram respondidas/atendidas em sua totalidade pelas unidades auditadas, com conseqüente diminuição de escopo ou com obstáculo a realização da auditoragem, conforme pode ser verificado nos Relatórios de Auditoria. Também algumas respostas foram dadas intempestivamente, o que atrasou o trabalho da equipe técnica que, por sua vez, é realizado por programação. Há Planos de Providências que não foram respondidos ou contestados em tempo. Entende-se que as respostas a estes documentos são importantes, pois instrui a Auditoria Geral com elementos capazes de proporcionar avaliação e, por conseguinte, aprimoramento de seu trabalho.

- Falta de quantitativo suficiente de pessoal para a AUDIN:

Outro fato de natureza administrativa e organizacional que teve impacto no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria no ano de 2014 foi a alteração no quadro de profissionais da Auditoria Geral, o que prejudicou a realização da totalidade dos trabalhos previstos no PAINT/2014. As alterações foram as seguintes:

- a) No período de 07.04.14 a 07.07.14, uma servidora, ocupante do cargo Auditor, esteve em licença capacitação para conclusão do Mestrado em Gestão Pública.
- b) No período de 03.06.14 a 29.11.14, uma servidora Assistente em Administração, entrou em licença gestante e de 01.12.14 a 28.02.15 entrou de licença capacitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## AUDITORIA GERAL

### 17. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

No decorrer do ano de 2014 os servidores da Auditoria Geral, sempre que possível, participaram de cursos de capacitação ou eventos relacionados à área de auditoria interna governamental ou mesmo que tinham conteúdo que orientasse os trabalhos de auditoria nas ações previstas no PAINT.

O resultado destas ações obteve-se com o aprimoramento profissional da equipe, demonstrada na melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos no exercício. Os resultados alcançados com a participação nos treinamentos e fóruns específicos, levaram à qualificação e atualização das atribuições da equipe técnica, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, e à interação com as demais Auditorias Internas das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação. As capacitações realizadas em 2014 estão demonstradas na tabela a seguir.

CAPACITAÇÃO EM 2014					
SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	RESULTADOS ALCANÇADOS
Débora Ceciliotti Barcelos	1- Curso SIAFI Operacional e Gerencial	CONSULTRE/ DDP/UFES	24/06 a 06/07/2014	40 h	Melhor aproveitamento das ferramentas
	2- 40º FONAI Tec - Campo Grande/MS	FONAI-MEC	14/05 a 16/05/2014	24 h	Conheci melhor as regras de Auditoria Internacional e governamental e troquei experiências com os demais auditores de outras unidades.
	3- Formação de Pregoeiros	DDP/PROGEP/UFES	10/11 a 14/11/2014	40 h	Obtive visão geral do processo de pregão, em especial na parte prática de operação do processo licitatório.
	4- XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	ESAF/BH/MG	1º a 05/12/2014	40 h	Aprimorei meus conhecimentos em licitação, terceirização e contratos, Conheci sobre modelagem de processos e relembrei alguns conceitos iniciais sobre auditoria interna.
Juliana Cruz Alves	1- Sistema de Registro de Preços	CONSULTRE/ DDP/UFES	13/03 a 14/03/2014	16 h	O curso propiciou conhecimentos acerca do Sistema de Registro de Preços por meio do estudo da legislação regulamentadora, hipóteses de cabimento, intenção para registro de preços, carona, cadastro de reserva, dentre outros aspectos.

16 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

	2- 1º Curso de Formação de Auditores do Ministério da Educação	FONAI-MEC	15/09 a 19/09/2014	40 h	O curso propiciou a reciclagem acerca dos temas abordados e a troca de experiências, sobretudo quanto a apresentação do projeto de auditoria baseada em riscos que vem sendo desenvolvido na UFABC.
	3- Formação de Pregoeiros	DDP/PROGEP/UFES	10/11 a 14/11/2014	40 h	O curso propiciou uma visão geral do processo de pregão, sobretudo quanto à prática nos procedimentos licitatórios.
	4- 41º FONAItec - João Pessoa/PB	FONAI-MEC	24/11 a 28/11/2014	40 h	A partir dos temas abordados (Instância Ética & Prevenção aos Desvios de Conduta; Observatório da Despesa Pública” e “Atuação do Docente no Ensino Pesquisa e Extensão – Universidades”; Auditoria de TI: 4 questões a serem respondidas; Atividades de Auditoria Interna: Principais aspectos metodológicos da etapa de planejamento e a abordagem dos resultados no relatório de auditoria) o 41º FONAItec permitiu a atualização dos auditores internos nessas áreas do conhecimento, além de ter propiciado a troca de experiências.
Marcilene Sonara Bridi	1- Planilha Eletrônica	DDP/PROGEP/UFES	17/02 a 28/02/2014	20 h	O curso foi bom para atualização dos conhecimentos em Excel.
	2- Modalidades, Tipos e Fases da Licitação (curso à distância)	IBL-Senado Federal	28/05 a 10/07/2014	40 h	O curso proporcionou uma atualização nos conhecimentos das leis 8.666/93 e 10.520/02, suas alterações e aplicabilidade.
	3- 1º Seminário de Atualização na Carreira.	DDP/PROGEP/UFES	21/07 a 22/07/2014	20 h	O curso ajudou a tirar dúvidas sobre a carreira, além de passar informações sobre direitos e deveres dos servidores públicos da UFES.
	4- Ética e Administração Pública (curso à distância)	IBL-Senado Federal	31/07 a 22/08/2014	40 h	O curso mostrou a importância da ética não só no serviço público como também nas nossas atitudes do dia-a-dia.
Richard Cardoso de Rezende	1- Administração do Tempo (curso à distância)	CURSOS 24 HORAS	1º a 30/06/2014	40 h	O curso proporcionou obter melhora na organização das tarefas, aproveitando melhor o tempo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

	2- Auditoria Interna Governamental	CAPACIT/UFPA	09/06 a 13/06/2014	40 h	O curso proporcionou uma visão mais ampla da auditoria, bem como ampliar conhecimentos sobre técnicas de auditoria e conhecer as tendências da auditoria interna, como a auditoria de natureza operacional (ANOP).
	3- SIAFI Operacional e Gerencial	CONSULTRE/DP/UFES	24/06 a 04/07/2014	40h	O curso proporcionou conhecer o sistema SIAFI de maneira geral e como fazer consultas. Também possibilitou conhecer o SIAFI gerencial para emitir relatórios.
	4- Elaboração de Pareceres, Relatórios e Notas Técnicas.	CVI - CURSOS	15/09 a 17/09/2014	20 h	O curso permitiu aprimorar a escrita dos relatórios.
	5- Curso de Construção de Indicadores de Desempenho e Avaliação de Resultados na Administração Pública.	DDP/PROGEP/UFES	01/12 a 02/12/2014	20 h	O Curso proporcionou um aumento nos conhecimentos sobre indicadores, de como elaborar indicadores de forma correta para ter uma medição mais fidedigna dos resultados.
Santinha M <sup>ª</sup> Girardi Gottlieb	1- Improbidade Administrativa (curso à distância).	UNIEDUCAR	16/01 a 30/01/2014	80 h	O curso transmitiu com clareza e objetividade o arcabouço normativo constante na Constituição Federal e na Lei nº 8.429/92, apresentando a jurisprudência atualizada acerca do tema do curso, consubstanciada nos recentes julgados do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Os resultados alcançados com a capacitação contribuiu para o desenvolvimento profissional, qualificação e atualização das atribuições inerente a função que ocupo na Auditoria Geral.
	2- 40 <sup>º</sup> FONAI Tec- Campo Grande/MS	FONAI-MEC	14/05 a 16/05/2014	24 h	No encontro foram abordados diversos temas, como: Fraudes na Administração Pública; Normas Internacionais de Auditoria Interna e Certificação; Auditoria de Governança de TI nas Instituições Públicas (TCU) e Relações Institucionais do Controle e Audins do MEC (CGU). Além da troca de experiências com demais colegas da área de auditoria das Instituições do MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

## AUDITORIA GERAL

	3- 41º FONAItec - João Pessoa/PB	FONAI-MEC	24/11 a 28/11/2014	40 h	O encontro é importante pela troca de experiência, informações e boas práticas dos colegas auditores. Neste fórum foram abordados os seguintes temas: Instância Ética & Prevenção aos Desvios de Conduta; Observatório da Despesa Pública” e “Atuação do Docente no Ensino Pesquisa e Extensão – Universidades(CGU); Auditoria de TI: 4 questões a serem respondidas(TCU); Atividades de Auditoria Interna: Principais aspectos metodológicos da etapa de planejamento e a abordagem dos resultados no relatório de auditoria.
--	--	-----------	--------------------	------	--

### 18. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA GERAL

As auditorias internas vem gradualmente conseguindo se fortalecer frente à tempos tão desafiadores, nesse sentido, a cada dia temos procurado desenvolver ações de fortalecimento à gestão, como é o caso das recomendações nos relatórios.

Temos a preocupação de orientar os gestores, mostrar as fragilidades, mas ao mesmo tempo conscientiza-los da importância de medidas corretivas. Através de trabalhos como este, a Auditoria Geral consegue mostrar-se à Administração como um órgão aliado, que visa agregar valor à gestão, deixando-a mais eficiente e responsável.

Embora representando uma categoria nova no Ministério da Educação, os servidores que compõe a equipe técnica das auditorias internas têm se fortalecido nos últimos anos, e tornam-se, cada vez mais, sujeitos presentes e efetivos na dinâmica das instituições federais, agregando valor à Instituição e auxiliando sobremaneira os trabalhos dos demais órgãos de controle, notadamente a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

Como ações de fortalecimento da Auditoria Geral no exercício, podemos mencionar os cursos de capacitação realizados pela equipe, bem como a participação no Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação-FONAItec, visto que a qualificação adequada, o treinamento, a capacitação permanente em termos conceituais, metodológicos e tecnológicos são fatores fundamentais para o fortalecimento da Auditoria Geral.

Outro ponto positivo vale mencionar o Memorando Circular nº 027/2014-GR, de 19.12.2014, no qual o Magnífico Reitor encaminhou a todos os setores da UFES, nos seguintes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

## **AUDITORIA GERAL**

termos:

“Em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União, constantes do Acórdão nº 3387/2013-TCU-Plenário, solicito que:

- a) as demandas de informações e de providências emanadas da Auditoria Geral da UFES tenham prioridade administrativa na Instituição. A recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores; e
- b) os dirigentes de órgãos e de unidades da UFES proporcionem aos auditores internos condições de trabalho, permitindo-lhes livre acesso às dependências e às instalações físicas, bem como a informações, títulos, documentos, bens, valores e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria” .

Também como ação de fortalecimento da Auditoria Geral, encaminhamos ao Conselho Universitário, em 07.11.2014, para apreciação e aprovação Minuta de novo Regimento Interno (Processo 23068.019680/2014-60) e do Código de Ética dos Servidores da Auditoria Geral (Processo nº 23068.019681/2014-12).

### **19. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme demonstrado, a Auditoria Geral como órgão de assessoramento, mantém o foco de sua atuação orientativa e preventiva em atender às necessidades da Instituição. Ao propor melhorias e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, busca o fortalecimento dos controles internos administrativos, bem como sua efetividade, eficácia, eficiência e economicidade, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Destacamos, em especial, nossa preocupação em aumentar o quantitativo de pessoal, com a formação de uma equipe multidisciplinar, competente e comprometida, pois a estruturação da equipe de Auditoria Geral é condição fundamental para a eficiência e eficácia dos trabalhos, uma vez que as nossas avaliações dependem da correta decodificação de percepções sobre diferentes assuntos, visto que o volume de legislações e a infinidade de interpretações possíveis são ferramentas de trabalho da auditoria interna.

Por fim, em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas nos trabalhos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**  
**AUDITORIA GERAL**

desenvolvidos, procuramos demonstrar aos gestores a necessidade de implementação e de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.

Vitória (ES), 12 de fevereiro de 2015.

**SANTINHA M<sup>a</sup> GIRARDI GOTTLIEB**  
Chefe da Auditoria Geral  
Contadora – SIAPE 0294532



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - ANEXO I

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2014				
UNIDADE AUDITADA		Prefeitura Universitária – Coordenação de Transporte e Logística		
DATA DO RELATÓRIO		15.07.2014		
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA		Memorando nº 63/2014-AUDIN – Processo nº 23068.013121/2014-46		
DEMANDA		Auditoria Interna – PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 04/2014		
ESCOPO: Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo, o de examinar os controles internos implementados pela Coordenação de Transporte e Logística, em atendimento às recomendações da AUDIN, por ocasião do Relatório de Auditoria nº 05/2012.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em 20.10.2014-Protocolado 23068.13121/2014-46	Em 23.10.2014
3.4	Ausência de melhoria da estrutura física e de pessoal.	<p>Recomendamos que faça gestão junto a empresa contratada para que a obra da nova sede seja entregue em tempo hábil, a fim de oferecer melhor infraestrutura aos servidores do setor.</p> <p>Recomendamos que busque junto a PROGEP, a lotação de pelo menos um servidor administrativo do quadro efetivo junto a Coordenação de Transporte e Logística.</p>	<p>1) Os serviços de reforma do setor de transportes estão sendo finalizados. Estamos aguardando resposta da Gerência de Obras quanto à data da conclusão.</p> <p>2) O prefeito universitário já fez gestão junto a PROGEP no sentido de atender a demanda da Coordenação de Transportes e Logística. Estamos aguardando o atendimento.</p>	<p>Parcialmente Implementado.</p> <p>Parcialmente Implementado.</p>
3.8	Fragilidade quanto a registro de número de Patrimônio.	Recomendamos providenciar junto a Divisão de Patrimônio, a identificação patrimonial dos três veículos, bem como afixar as plaquetas de identificação nos mesmos.	Os veículos já receberam as plaquetas de identificação patrimonial – Veículo Placa POR – 2660, Patrimônio nº 261184; Veículo Placa OPR– 2691, Patrimônio nº 261185 e Veículo Placa OQM–1434, Patrimônio nº 262053.	Implementado.
3.9	Fragilidade nos arquivos do mapa de controle do desempenho e manutenção dos veículos oficiais – Anexo II da IN nº 03/2008.	Recomendamos a Prefeitura Universitária adotar providencias no sentido de implementar um sistema informatizado de controle de uso e manutenção dos veículos desta Universidade.	O controle de uso de manutenção dos veículos estão sendo realizados por meio dos registros no Anexo II da IN nº 03 de 15/05/2008. E na recente reestruturação da Prefeitura Universitária, ainda em andamento, já foi criado um programa para requisição de veículos, controle de diárias e de viagens, já em funcionamento experimental em todos os campi, pela coordenação de transporte e logística da prefeitura e subprefeituras e será customizado pelo NTI, para que possa ser utilizado on line, pelos usuários. (Cópias das elas do sistema em anexo).	Parcialmente Implementado.
3.10	Fragilidade nos controles de utilização de veículos oficiais.	Recomendamos a Prefeitura Universitária adotar providencias no sentido de implementar um sistema	Trata-se de um livro de controle interno de agendamento que é preenchido quando a	Não atendido plenamente pois resta a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

		informatizado de controle de utilização de veículos oficiais, tendo em vista a necessidade premente de controles mais seguros e eficazes na utilização dos bens públicos.	coordenação de transportes recebe uma solicitação via telefone, essa solicitação é transferida para uma ficha de solicitação de Controle de Saída de Veículo, onde constam o nº placa do veículo, a data de saída e chegada, Km de saída e chegada, horários de saída e chegada, nome do motorista, nome do usuário, destino e descrição da atividade, que após o retorno, esta ficha é entregue na Coordenação de Transportes para alimentar o Anexo II da IN nº 03 de 15/05/2008.	implementação do programa online.
3.11	Fragilidade no controle de entrada e saída dos veículos.	Recomendamos providenciar os mapas de controle do veículo, tanto de consumo como de manutenção individual, de todos os veículos oficiais, mesmo dos que estejam em uso em outros setores da Ufes.	Todos os veículos possuem a Ficha de Controle Diário de Veículos, que são recolhidas periodicamente para serem lançadas no mapa de controle do veículo.	Implementado.
3.12	Fragilidade nas requisições dos veículos.	Recomendamos fazer gestão junto ao Núcleo de Processamento de Dados para que confeccione um sistema <i>online</i> para gestão da frota e solicitações de veículos oficiais, levando em consideração as necessidades dos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus, em atendimento ao princípio da eficiência previsto no art. 37 , <i>caput</i> , da Constituição Federal 1988.	E, na recente reestruturação da Prefeitura Universitária, ainda em andamento, já foi já foi criado um programa para requisição de veículos, controle de diárias e viagens, já em funcionamento experimental em todos os campi, pela coordenação de transporte e logística da prefeitura e subprefeituras e será customizado pelo NTI, para que possa ser utilizado on line, pelos usuários.	Parcialmente Implementado
3.13	Veículos antieconômicos.	Recomendamos proceder ao desfazimento dos veículos classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos dos artigos 32 e 33 da IN nº 03/2008. Recomendamos apurar a ausência dos itens do veículo Gol de placa MPV 0372.	O veículo Ford F 4.000, placa MPI 6756, que foi retirado do leilão 2013, por ser na ocasião o único caminhão a disposição da PU, com carroceria aberta utilizado para o transporte de cargas específicas como no atendimento ao DA/PROAD e transportes do Nitrogênio da Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST para o CCE/UFES. Informamos que o veículo continua sendo necessário para esses transportes. Quanto ao veículo Gol Placa MPV 0372, será incluído no próximo processo de leilão a ser realizado pelo DA/PROAD. Sobre apurar a ausência dos itens obrigatórios nesse veículo Gol MPV 0372, informamos que os mesmos foram retirados por medida de segurança, mas foram recolocados em seus devidos	Implementado.  Parcialmente Implementado. Estamos aguardando o leilão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

			lugares no veículo.	
3.14	Ausência de identificação nos veículos e de itens obrigatórios.	Recomendamos providenciar a identificação visual do veículo acima apontado, em observância ao estipulado na Instrução Normativa nº 03/08 MPOG.  Recomendamos providenciar extintores novos para os veículos de placas, MPV-0323 ODR 3933, MQS-1693, MQT-7154 e MPV-0323, bem como manter controle atualizado da troca e data de validade dos veículos oficiais da Ufes, bem como providenciar a manutenção preventivo dos veículos.	Estamos providenciando a identificação do veículo. Os extintores dos veículos MPV 0323, ODR 3933, MQS 1693 e MQT 7154 foram providenciados conforme fotos em anexo.	Implementado.
3.15	Ausência de controle da frota.	Recomendamos manter atualizada a listagem da frota de veículos oficiais, atendendo o prescreve a legislação acima citada.	A listagem da frota de veículos da UFES foi devidamente atualizada. Cópia anexa.	Implementado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2014				
UNIDADE AUDITADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO				
DATA DO RELATÓRIO: 22.07.2014				
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA: Memorando nº 64/2014-AUDIN – Processo nº 013122/2014-91				
DEMANDA: PAINT 2014 – Ordem de serviço 04/2014				
ESCOPO: Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo, o de examinar os controles internos implementados pela Seção de Transporte e Logística do CEUNES, em atendimento às recomendações da AUDIN, por ocasião do Relatório de Auditoria nº 08/2011.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em 11.09.2014 – Proc.013122/2014-91	Em 22 / 09 / 2014
3.10.	Quantitativo de veículos e de pessoal insuficiente para atender as demandas do Centro.	Fazer gestão junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sobre a possibilidade de alocar um servidor na Seção de Transporte e Logística.	Foi solicitado por intermédio da Direção do CEUNES/UFES junto à Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas através do Protocolado 23068.752493/2014-91 e Memo. 54/2014 Subprefeitura/CEUNES no dia 28/08/2014 providências quanto à locação de servidor na Seção de Transportes e Logística do CEUNES/UFES, de modo que o setor aguarda ansiosamente os desdobramentos desta ação.	Parcialmente implementado.
3.11.	Ficha de cadastro de veículos oficiais incompleta	Solicitar Prefeitura Universitária, que encaminhe os documentos dos veículos citados na tabela 4 (constante no relatório supracitado) ao CEUNES, para o efetivo controle e monitoramento dos veículos em uso naquele Centro, informando ao Setor de Patrimônio da transferência da posse dos veículos acima descritos.	Foi solicitado por intermédio da Direção do CEUNES/UFES junto à Prefeitura Universitária através do Protocolado 23068.752498/2014-14 e Memo. 55/2014 Subprefeitura/CEUNES no dia 28/08/2014 providências quanto ao envio da documentação dos veículos citados no Relatório de Auditoria 02/2014 para realizar assim a sua efetiva gestão.	Parcialmente implementado.
3.12.	Tabela dos veículos incompleta e identificação insuficiente dos veículos agrários	Atualizar o cadastro dos veículos em uso no CEUNES, bem como providenciar a devida identificação patrimonial dos veículos agrários.	“Foi solicitado por intermédio da Direção do CEUNES/UFES junto à Coordenação de Recursos Materiais – CRM/CEUNES através do Protocolado	Parcialmente implementada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

			23068.752501/2014-08 e Memo. 56/2014 Subprefeitura/CEUNES no dia 28/08/2014 providências quanto à identificação adequada dos veículos agrários citados no Relatório de Auditoria 02/2014, assim o setor aguarda o atendimento do pleito”.	
3.13.	Ausência de identificação nos veículos e de itens obrigatórios	Recomendamos substituir os extintores com prazo de validade vencida, por extintores novos. Recomendamos providenciar a identificação visual dos veículos de placas MTS 7666, MQS1694 e MSO8405, de acordo com a que determina a Instrução Normativa nº. 03/2008 do MPOG.	“Adiantando o fato, foi solicitado junto a Prefeitura Universitária/UFES através do Protocolado 23068.742173/2014-23 e Memo. 12/2014 Subprefeitura/CEUNES no dia 18/07/2014 providências quanto a cessão a esta subprefeitura de placas adesivas de identificação dos veículos da frota do CEUNES/UFES ratificados posteriormente pelo Relatório de Auditoria 02/2014, assim o setor ainda aguarda o atendimento. Em relação aos extintores de incêndio, informamos que os mesmos já foram trocados”.	Parcialmente implementada.
3.14.	Fragilidade no controle de utilização de veículos	Recomendamos constar nos formulários de requisição de veículos, as informações quanto às alterações na utilização de transportes. Deve-se também se atentar para o planejamento de um sistema de controle de utilização da frota a fim de buscar diminuir as fragilidades nos controles.	“Informo que usualmente são realizadas as alterações quanto à utilização dos transportes em relação ao cancelamento de viagens, trocas de motoristas, trocas de veículos e etc., no entanto, no período em que ocorreram os fatos o servidor titular do setor se encontrava de férias e foi substituído por outro servidor que não detinha naquele momento o conhecimento de toda a metodologia de trabalho, o que resultou em pequenas falhas apontadas no Relatório de Auditoria 02/2014, entretanto cabe mencionar que o substituto eventual do chefe da cessão de transportes e logística do CEUNES está sendo treinado para executar plenamente a função na falta do servidor titular. Quanto ao planejamento do sistema de controle e utilização da frota informamos que foi entregue à seção de Transportes e Logística do CEUNES/UFES a última versão do Sistema de Programação de Deslocamentos para implantação, entretanto foi sugerido ao Prefeito Universitário através do Protocolado 23068.756080/2014-86 e Memo. 063/2014 que a implantação ocorresse de forma paralela com a utilização da planilha atual cuja confiabilidade já é precedente até o mês de janeiro de 2015, onde este será	Implementado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

			implantado e operado única e definitivamente".	
--	--	--	--	--

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 03/2014				
UNIDADE AUDITADA		CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
DATA DO RELATÓRIO		04.08.2014		
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA		Memorando nº 65/2014-AUDIN – Processo nº 23068. 013124/2014-80		
DEMANDA		Auditoria Interna – PAINT 2014 – Ordem de serviço nº 06/2014		
ESCOPO: Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo a verificação e regularidade quanto aos procedimentos adotados para o controle interno dos meios de transportes da Seção de Transporte e Logística do CCA.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em 10.09.2014 – Processo 23068.013124/2014-80	Em 22/09/2014
3.10	Veículos sem a identificação patrimonial e identificação visual prejudicada.	Providenciar o registro patrimonial do veículo Fluence, placa OPR 2644. Acompanhar a solicitação das plaquetas e adesivos de além de manter a listagem dos veículos atualizada e preenchida com todos os dados.	O registro patrimonial do veículo Renault Fluence, placa OPR-2644 foi providenciado junto à Seção de Acompanhamento de Patrimônio deste Centro e a plaqueta de identificação patrimonial foi devidamente afixada em local visível. Estamos acompanhando a solicitação da 2ª via da plaqueta de tombamento patrimonial dos veículos feita à Seção de Acompanhamento de Patrimônio deste Centro (Anexo Mem. 033/2014-SPU/STL/CCA/UFES, de 16/07/2014): Solicitamos à Gerência de Segurança e Logística da Prefeitura Universitária adesivos para identificação visual dos veículos oficiais relacionados, a fim de substituir os adesivos fixados atualmente que se encontram deteriorados pela ação do tempo (Anexo Mem. 025/2014- SPU/STL/CCA/UFES, de 15/07/2014).	Parcialmente implementado.
3.11	Ausência da lista de passageiros, designação do carro e do motorista.	Recomendamos constar nos formulários de requisição de veículos, todas as informações previstas, a fim de diminuir as fragilidades nos controles internos.  O setor deve exigir do solicitante do veículo, a lista de passageiros da viagem contendo o nome, matrícula e número da identidade.	Providenciamos a adequação do formulário de solicitação de transporte utilizado por esta Seção de Transporte, inserindo campos para informar a relação nominal dos passageiros contendo nome completo, documento de identidade e matrícula SIAPE ou SIE e a designação do motorista e veículo escalados para realização da viagem e encaminhamos oficialmente o referido formulário para os departamentos do Centro de Ciências Agrárias. (Anexo Mem. Circular 002/2014- SPU/STL/CCA/UFES, de 28 de agosto de 2014)	Implementado.
3.12	Falhas no preenchimento do formulário de solicitação de veículos	Adotar medidas junto aos solicitantes de veículos, para que preencham o formulário completamente, visando melhor programação e controle na utilização dos veículos oficiais.	Considerando as enormes demandas da comunidade universitária para a realização de atividades acadêmicas, de pesquisa e administrativas, considerando, ainda, o número de pessoal administrativo insuficiente para realizar o controle da frota de veículos disponível na Universidade, os custos de manutenção e os gastos decorrentes da utilização do serviço de transporte, tais como diárias para motoristas, combustível, dentre outros, comunicamos no Mem. Circular 002/2014-SPU/STL/CCA/UFES, de 28 de agosto de	Implementado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

			2014, enviado aos Departamentos deste Centro, o estabelecimento do horário de atendimento ao público das 8h às 12h, de 2ª a 6ª feira, período em que os solicitantes poderão tirar dúvidas e entregar as solicitações de transporte. Tal medida possibilitará uma melhor organização da utilização da frota e dos demais trâmites administrativos pertinentes ao Setor, assim como a análise criteriosa das solicitações de transporte recebidas, visando evitar que viagens sem a solicitação formalizada sejam realizadas.	
3.13	Local não apropriado para a guarda de veículos.	Recomendamos a administração do Centro, providenciar um local apropriado com cobertura para a guarda de veículos oficiais, em atendimento ao previsto no artigo 10 da IN nº 03/2008-SLTI.	A contratação de empresa de engenharia para a construção de garagem ou estacionamento apropriados para a guarda dos veículos foi pleiteada anteriormente por meio do Memorando nº. 0102/2013- CCA/UFES, de 09/09/2013, sendo objeto do processo nº. 23068.017208/2013-10, que se encontra no Departamento de planejamento físico, da Prefeitura Universitária (Anexo Mem. 031/2014-SPU/STL/CCA/UFES).	Parcialmente implementado
3.14	Ausência de programa de manutenção preventiva dos veículos e Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV.	Recomendamos formalizar o programa de manutenção preventiva dos veículos oficiais, conforme previsto na Portaria nº 1489, de 18.06.2013, bem como elaborar um plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV.	Estamos providenciando planilha eletrônica visando a programação de manutenção preventiva dos veículos oficiais. Providenciamos o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV (Anexo IV da IN Nº. 3, de 15/05/2008) com base na avaliação do estado da frota de veículos realizada a partir do Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais 2014 e das informações relativas aos veículos oficiais prestadas à Prefeitura Universitária, objetivando a aquisição de veículos novos adequados ao atendimento da demanda de solicitações de transporte, levando em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelos cursos ofertados pelo Centro de Ciências (Anexo Mem. 048/2014-SPU/STL/CCA/UFES).	Parcialmente implementado.
3.15	Recursos humanos insuficientes	Recomendamos a direção do Centro, fazer gestão junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para alocar mais um servidor na Sub-prefeitura do CCA	Solicitamos a lotação de mais 01 (servidor) técnico-administrativo ou a contratação de 01 (um) funcionário terceirizado para garantir a plena organização do Setor e controle da utilização da frota de veículos oficiais pertencentes a este Centro. (Anexo Mem. 032/2014- SPU/STL/CCA/UFES).	Parcialmente implementado.
3.16	Viagens sem a solicitação formalizada	Recomendamos implementar controles internos ou fortalecer os já existentes, visando sanar a correção de possíveis casos verificados.	Providenciamos o preenchimento do Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais referente ao ano de 2014 (cópia anexa). Providenciamos as fichas individuais de cadastro dos veículos oficiais, conforme Ficha de Cadastro de Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3, de 15/05/2008).	Implementado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2014

UNIDADE AUDITADA	Prefeitura Universitária – Coordenação de Transporte e Logística
DATA DO RELATÓRIO	28.08.2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**AUDITORIA GERAL**

<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>		Memorando nº 77/2014-AUDIN – Processo nº 23068.006986/2014-56		
<b>DEMANDA</b>		Auditoria Interna – PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 07/2014		
<b>ESCOPO:</b> Verificar o processo nº 23068.006986-2014.56, no que se refere aos pagamentos de diárias feitos aos motoristas terceirizados, contratados por meio do contrato nº 40/2014, firmado entre a UFES e a empresa CONSERVO SEVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº: 17.027.806/0001-76).				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em 08.10.2014 – Prot. 23068.754703/2014-86	Em 15/10/2014
2.1	Solicitações de pagamento de diárias sem os correspondentes controles de saída de veículo.	Manter arquivo organizado com todos os documentos relativos às viagens realizadas, em ordem cronológica, a partir da solicitação de veículo, seguida do controle de saída do mesmo e da solicitação de pagamento de diária.	“Dentro da gestão atual a partir de março/14, está sendo atendida plenamente a determinação da AUDIN. Com relação às gestões anteriores, os arquivos estão sendo organizados dentro do possível, devido à falta de servidor”.	Implementado.
2.2	Solicitação de veículo arquivada sem o correspondente controle de saída de veículo, e sem a solicitação de pagamento de diárias.	Manter arquivo organizado com todos os documentos relativos às viagens realizadas, em ordem cronológica, a partir da solicitação de veículo, seguida do controle de saída de veículo e da solicitação de pagamento de diária.	“Informamos que o arquivo foi implementado e encontra-se dentro da recomendação da AUDIN, estando disponíveis para conferência”.	Implementado.
2.3	Incompatibilidade entre as informações constantes nas solicitações de pagamento de diárias e nos controles de saída de veículos.	Atentar para manter coerência entre os registros de informações no controle de saída de veículo e na solicitação de pagamento de diárias, bem como no sistema informatizado interno da Coordenação.	“Estamos observando rigorosamente o controle e registros das informações de saída de veículos e pernoites, com respectivos registros no sistema informatizado da Coordenação”.	Implementado.
2.4	Divergência entre os valores constantes nos demonstrativos de faturamento da contratada e os valores apurados a partir das solicitações de pagamento de diárias emitidas pela UFES.	Aferir o motivo das inconsistências entre os valores informados pela empresa contratada a título de gastos com diárias de motoristas e os apurados com base nas solicitações de pagamento de diárias emitidas pela Coordenação de Transporte e Logística.	“No mês de maio/14, foram pagos 4 pernoites e tickets alimentação no valor total de R\$ 478,00 acrescido de R\$ 14,25% (ISS = 5%, PIS = 1,65% e COFINS = 7,6%), passou para R\$ 557,43”. No mês de junho/14, foram pagos 22 pernoites e alimentação no valor de R\$ 2.629,00 acrescido de R\$ 14,25% (ISS = 5%, PIS = 1,65% e COFINS = 7,6%), passou para R\$ 3.065,89”.	Não implementado.
2.5	Ausência no processo de convenção coletiva de trabalho firmada entre o sindicato dos trabalhadores em transportes rodoviários e o sindicato das empresas de prestação de serviços.	Juntar ao processo nº 23068.006986/2014-56 a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014 e seu respectivo Termo Aditivo, acima referidos, que fundamentaram o pagamento pela UFES à contratada do valor de R\$ 119,50 relativo a 1 (uma) diária/pernoite.	“Já foi providenciado a juntada conforme recomendado”.	Implementado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2014-AUDITORIA GERAL	
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	Departamento de Administração
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>	30.09.2014
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>	Memo. nº 094/2014-AG
<b>DEMANDA</b>	PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 08/2014
<b>ESCOPO:</b> Regularidade dos procedimentos adotados nos processos licitatórios até a fase de homologação e - Controles internos administrativos do Departamento de Administração e Prefeitura Universitária com relação aos processos licitatórios.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA GERAL

ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em 30/01/2014-Prot. 783483/2014-06	Em 02/02/2014
3.1.1.1	Falha de planejamento na realização de contratação	Fortalecer a equipe de planejamento das aquisições do Departamento de Administração.	O DA, através da Seção de Especificação, estabelecerá neste ano de 2015 maior rigor na definição de aquisições por lote ou por item, considerando para tanto a oportunidade e conveniência baseados nas necessidades do cliente/requisitante, bem como, as possíveis restrições ou limitações a competitividade de mercado, fatores estes que são essenciais na formação ou não de lotes para aquisição.	Implementado Parcialmente
3.1.2.1	Ausência de ampla pesquisa de preço	Realizar cotações com empresas do ramo pertinente à contratação desejada, fazendo constar nos orçamentos à identificação completa da empresa, a indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, data e local de expedição, bem como a identificação do responsável pelo preenchimento do orçamento.	Reformulamos os procedimentos de coleta de preços estimados junto ao COMPRASNET, Sites Especializados e Mercado, utilizados tanto pelo DA quanto pelos requisitantes, bem como, estamos implantando nova ferramenta de controle das aquisições (Módulo SIE Compras), onde teremos relatório que apresente o detalhamento completo dos dados coletados, atendendo assim ao disposto nas IN 05/2014-SLTI e IN 07/2014-SLTI.	Implementado
3.1.3.1	Ausência de aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Fazer constar nos processos licitatórios despacho motivado da autoridade competente aprovando o termo de referência.	Dentro do novo modelo de aquisições da UFES, a elaboração do termo de referência pelo requisitante será obrigatório, com as devidas justificativas que motivaram a solicitação, além de redefinir o fluxo processual, de forma que a autorização competente (Pró-Reitor de Administração ou Reitor) já faça parte do processo quando da chegada deste ao DA/PROAD.	Implementado
3.1.3.2	Ausência de aplicação de sanção às empresas que não apresentaram documentação referente à habilitação	01) Realizar aplicação da sanção cabível, bem como das multas previstas às empresas que descumprirem o edital, deixando de apresentar documentação demandada no certame licitatório. 02) Dotar a Divisão de Licitações do Departamento de Administração com recursos humanos suficientes, tendo em vista a carência de pessoal para realização de atividades fundamentais do setor.	O DA está reavaliando seus editais no tocante as penalidades, bem como, está revisando junto com o DCC o fluxo processual para a aplicação das mesmas, tendo em vista as especificidades de cada ocorrência e as várias unidades envolvidas no trâmite para aplicação de multa e suspensão, principalmente. Buscaremos assim estabelecer fluxos e procedimentos padronizados de forma a garantir a eficiência administrativa e o cumprimento à legislação vigente.	Implementado Parcialmente
3.1.3.3	Realização de pesquisa de preços insuficiente	Efetuar pesquisa de preços com base, no mínimo, em três orçamentos de fornecedores distintos.	Reformulamos os procedimentos de coleta de preços estimados junto ao COMPRASNET, Sites Especializados e Mercado, utilizados tanto pelo DA quanto pelos requisitantes, bem como, estamos implantando nova ferramenta de controle das aquisições (Módulo SIE Compras), onde teremos relatório que apresente o detalhamento completo dos dados coletados, atendendo assim ao disposto nas IN 05/2014-SLTI e IN 07/2014-SLTI.	Implementado
3.1.4.1	Inconsistências na tabela de formação de preços	Fazer ampla pesquisa de preços utilizando fontes confiáveis e conforme orienta a Instrução	Reformulamos os procedimentos de coleta de preços estimados junto ao COMPRASNET, Sites Especializados e Mercado, utilizados	Implementado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO**

**AUDITORIA GERAL**

		Normativa nº 05/2014, lembrando sempre de justificar a não utilização do método de pesquisa prioritário.	tanto pelo DA quanto pelos requisitantes, bem como, estamos implantando nova ferramenta de controle das aquisições (Módulo SIE Compras), onde teremos relatório que apresente o detalhamento completo dos dados coletados, atendendo assim ao disposto nas IN 05/2014-SLTI e IN 07/2014-SLTI.	
--	--	--	---	--

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2014-AUDITORIA GERAL				
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>	30.09.2014			
<b>DEMANDA</b>	PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 08/2014			
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>	Memo. 094/2014-AG			
<b>ESCOPO:</b> Regularidade dos procedimentos adotados nos processos licitatórios até a fase de homologação e - Controles internos administrativos do Departamento de Administração e Prefeitura Universitária com relação aos processos licitatórios.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em	Em
3.2.1.1	Ausência de aplicação de punição para as empresas que não mantiveram a proposta no certame	Recomendamos normatizar as rotinas de aplicação de penalidade às empresas que incidem em alguma conduta discriminada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como das penalidades previstas no edital.	Não houve manifestação do Setor até a presente data. (12.02.14)	
3.2.2.1	Ausência de aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Fazer constar nos processos licitatórios despacho motivado da autoridade competente aprovando o termo de referência	Idem	
3.2.2.2	Valor de referência da licitação baseado em pesquisa de preços insuficiente	01) Recomendamos efetuar pesquisa de preços com base, no mínimo, em 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos, ampliando-a para outras fontes, caso necessário. 02) Fazer constar no processo os registros de todas as pesquisas de preço realizadas.	Idem	
3.2.2.3	Orçamento apresentado sem a devida caracterização	Exigir, com vistas a garantir a validade dos orçamentos apresentados, que os mesmos contenham os elementos mínimos fixados no Parecer nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, dentre os quais, a data de expedição, telefone de contato e todos os valores praticados pela empresa, de modo detalhado.	idem	
3.2.2.4	Ausência de aplicação de sanção às empresas que não apresentaram documentação referente à habilitação	Normatizar as rotinas de aplicação de penalidade às empresas que incidirem em conduta discriminada no art. 7º da Lei nº 10.520/2004 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, bem como prevista no edital de licitação.	idem	

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2014-AUDITORIA GERAL	
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>	Serviço de Telecomunicação (SETEL) E Gabinete do Reitor (GR)
<b>DATA DO</b>	19.12.2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

<b>RELATÓRIO</b>				
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>		Memo. 05/2015-AG		
<b>DEMANDA</b>		PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 09/2014		
<b>ESCOPO:</b> Verificar a gestão administrativa da execução do serviço, bem como os pagamentos, em sede do contrato nº 123/09, PROC. nº 23068.005493/2009-31.				
<b>ITEM DO RELATÓRIO</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>PROVIDENCIAS IMPLEMENTADAS</b>	<b>ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL</b>
			Manifestação do Gestor em	Em
3.1	Consumo excedente ao valor da cota fixada por usuário.	<p><b>01)</b> Estabelecer rotinas de monitoramento de gastos com uso de telefonia móvel por servidores.</p> <p><b>02)</b> Apurar os valores excedentes às cotas fixadas, relativamente às ligações telefônicas realizadas por celulares, em sede do contrato nº 123/09, em todo o seu período de vigência.</p>	<b>OBS: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NÃO EXPIROU.</b>	
3.2	Procedimento de recarga de créditos sem parâmetro definido.	Fixar padrões e critérios para a realização de solicitações e autorizações de recarga de créditos acima dos limites fixados para uso das linhas, com a implementação de formulários próprios e parâmetros de autorização previamente estabelecidos. Restringir a quantidade e o valor das recargas de créditos autorizadas, a serem realizadas somente em situações excepcionais.		
3.3	Ausência de regulamentação interna para o uso de telefonia móvel.	<p><b>01)</b> Implementar internamente normas de regulamentação da concessão e uso das linhas de telefonia móvel, em cumprimento aos pareceres supra citados e conforme a orientação da Corte de Contas.</p> <p><b>02)</b> Fazer constar no termo de compromisso, assinado pelo servidor quando do recebimento do aparelho celular institucional, as normas internas de utilização do serviço de telefonia, bem como o compromisso de restituir ao Erário os valores que ultrapassarem os limites fixados.</p>		
3.4	Falha na instrução do processo relativamente à documentação necessária para a realização do pagamento.	Juntar ao processo as contas telefônicas completas dos meses referenciados acima, com o detalhamento das ligações realizadas, acompanhadas da respectiva nota fiscal.		
3.5	Quantitativo de linhas de celular em uso superior ao previsto no contrato.	Formalizar aditivo contratual para oficializar qualquer modificação que ocorra no decorrer da execução do contrato, a fim de que a mesma tenha amparo legal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/93, sobretudo em sede do contrato a ser firmado a partir do novo processo licitatório que está sendo realizado para contratação de serviços de telefonia.		

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2014-AUDITORIA GERAL</b>	
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>	Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPECC) , Gabinete do Reitor (GR) e Prefeitura Universitária.
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>	30/12/14



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>		Memo. 06/2015-AG		
<b>DEMANDA</b>		PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 09/2014.		
<b>ESCOPO:</b> Verificar a gestão administrativa e fiscalização da execução dos serviços, bem como os pagamentos, em sede dos respectivos contratos: 23068.011376/2012-11, 02531/13-58 e 017350/2012-78.				
<b>PROCESSO nº 23068.011376/2012-11- Unidade: Prefeitura Universitária</b>				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL
			Manifestação do Gestor em	Em
3.1.1	Valor contratado superior ao valor estimado.	Revisar o contrato em análise a fim de manter a prestação dos serviços com os preços estimados pela administração como praticados no mercado, enquanto se planeja nova licitação.	<b>OBS: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NÃO EXPIROU.</b>	
3.1.2	Falha no planejamento na realização da contratação	Fazer gestão no sentido de melhor planejar as contratações futuras, evitando contratação única para serviços distintos de manutenção.		
3.1.3	Falha na elaboração do Edital de Licitação	01) Implementação do sistema, conforme previsto no item “7.3” do Anexo VI do Edital (caderno de especificações) 2) Adote um sistemático planejamento com equipe multidisciplinar, em que fiscais e gestores possam contribuir com sugestões a fim de se evitar confeccionar projeto básico com itens inexequíveis. 3) Notificar a empresa a fim de esclarecer o não cumprimento contratual no tocante a implementação do sistema informatizado, sob pena de multa, conforme previsto em contrato.		
3.1.4	Falhas no controle de emissão dos relatórios técnicos dos serviços executados	Recomendamos exigir da empresa contratada o atendimento a todos os itens previstos no item 7.4 do Anexo VI do Edital (caderno de especificações).		
3.1.5	Falhas na formalização do Primeiro Termo Aditivo	Fortalecer a equipe de fiscalização, bem como fortalecer os mecanismos de controles internos quanto ao acompanhamento processual.		

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2014-AUDITORIA GERAL				
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>		Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPECC), Gabinete do Reitor (GR) e Prefeitura Universitária.		
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>		30/12/14		
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>		Memo. 06/2015-AG		
<b>DEMANDA</b>		PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 09/2014		
<b>ESCOPO:</b> Verificar a gestão administrativa e fiscalização da execução dos serviços, bem como os pagamentos, em sede dos respectivos contratos: 23068.011376/2012-11, 02531/13-58 e 017350/2012-78.				
<b>PROCESSO Nº 23068.017350/2012-78 - Unidade: Superintendência de Cultura e Comunicação</b>				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA GERAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

**AUDITORIA GERAL**

			Manifestação do Gestor em	Em
<b>3 3 1</b>	Serviço divergente ao objeto do contrato	<b>1)</b> Realizar aquisições de mercadorias e serviços que estejam estritamente relacionadas no objeto do contrato. <b>2)</b> Orientar os servidores envolvidos no processo de execução acerca da necessidade de se atentar para as formalidades legais. <b>3)</b> Recomendamos apurar a responsabilidade de quem autorizou os serviços em desacordo com o objeto contratado ou justificar o motivo de não realizar tal recomendação.	<b>OBS: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NÃO EXPIROU.</b>	
<b>3 3 2</b>	Ausência de documentos previstos no contrato e fragilidade nos controles internos	<b>1)</b> Inserir no processo os e-mails de solicitação dos serviços referentes às notas fiscais e relatório contendo o número da tiragem, período a que se refere e o número da nota fiscal que está sendo pago. <b>2)</b> Atentar para nos próximos processos juntar as solicitações de serviços às notas fiscais. <b>3)</b> Realizar a devida instrução processual e controles previstos em contrato.		
<b>3 3 3</b>	Forma de contratação	Recomendamos verificar a melhor forma de tipo de licitação em futuras contratações de serviços gráficos.		

**SANTINHA M<sup>a</sup> GIRARDI GOTTLIEB**

Chefe da Auditoria Geral

Contadora – SIAPE 0294532